



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROQUINHA



ATA DA SESSÃO DO PREGÃO PRESENCIAL N.º 00.011/2019 - SRP

Aos 03 (terceiro) dia do mês de Dezembro de 2019 às 09:00 horas, reuniu-se a Comissão de Pregões da Prefeitura de Barroquinha, em sua sala de sessões localizada na Rua Onze de Maio, nº 739, Centro, Barroquinha, composta por: Rosicléia da Silva Magalhães - Pregoeira, Antonio dos Reis Brito e Mônica Dávila Araújo Passos, como equipe de apoio, para dar início ao PREGÃO PRESENCIAL N.º 00.011/2019 - SRP, cujo objeto é **SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÕES PARA AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL E GÁS GLP PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS UNIDADES GESTORAS DO MUNICÍPIO DE BARROQUINHA/CE**. A Pregoeira solicitou da equipe de apoio que procedesse a chamada dos licitantes interessados para o credenciamento e recebimento dos envelopes contendo propostas de preços e documentos de habilitação, ocasião em que foi constatada a presença da empresa: **KARINE DA COSTA OLIVEIRA - ME**, CNPJ nº 28.975.806/0001-14, representada por procuração particular pelo Sr. Sylton Prado Melo, CPF nº 005.107.703-55. A Pregoeira declarou encerrado o prazo de recebimento dos envelopes, e de quaisquer outros documentos que não os existentes, registrando que não mais seria permitido que se fizesse qualquer adendo ou esclarecimento, de forma a alterar o conteúdo original dos mesmos. A pregoeira declara satisfatórios os documentos de credenciamento da empresa: **KARINE DA COSTA OLIVEIRA - ME**, colocando os mesmos à disposição para que fossem rubricados pela pregoeira, equipe de apoio e licitante presente, já nominado. Em seguida, a pregoeira procedeu à abertura do envelope "nº 01" contendo a proposta de preços para o objeto do referido pregão na frente de todos os presentes e verificou a proposta com as especificações e demais exigência constante do edital ocasião em que foram rubricadas pela pregoeira, equipe de apoio e licitante presente. Em ato contínuo a pregoeira declara aceita a proposta da empresa: para os lotes I, II-A e II-B, entendo assim **CLASSIFICADAS**. Nesse momento a pregoeira registra que em obediência ao princípio da razoabilidade, economicidade e da seleção da proposta mais vantajosa e considerando que a empresa: **KARINE DA COSTA OLIVEIRA - ME** apresentou falha sanável, mais especificamente na multiplicação do item 01 do lote I, considerando ainda que a empresa reconheceu a falha e aceitou proceder a correção necessária, haja vista, tratar-se de erro sanável. Nessas condições a pregoeira procedeu a correção, passando o valor total do item 01 para R\$ 25.440,78 (Vinte e Cinco Mil Quatrocentos e Quarenta Reais e Setenta e Oito Centavos), obedecendo a seguinte memória de cálculo (5,01 - preço unitário x 5.078- unidade = R\$ 25.440,78 - valor total do item 01), conseqüentemente o valor total do lote I passou para R\$ 25.440,78, sendo esse o valor utilizado para a nova classificação da fase de lance. Em ato contínuo foi proclamados aos presentes o preço apresentado para o lote I da presente licitação. Em seguida iniciou-se a fase de negociação direta com o único classificado para o lote I da licitação.

B P H



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROQUINHA



Após convocação da pregoeira a diminuir seu preço o fornecedor baixa sua proposta passando o valor Global para R\$ 25.390,00 (Vinte e Cinco Mil Trezentos e Noventa Reais), conforme mapa de negociação em anexo. A seguir iniciou-se a fase de negociação direta com o único classificado para o lote II-A da licitação. Após convocação da pregoeira a diminuir seu preço o fornecedor baixa sua proposta passando o valor Global para R\$ 55.130,00 (Cinquenta e Cinco Mil Cento e Trinta Reais), conforme mapa de negociação em anexo. Logo após iniciou-se a fase de negociação direta com o único classificado para o lote II-B da licitação. Após convocação da pregoeira a diminuir seu preço o fornecedor baixa sua proposta passando o valor Global para R\$ 27.565,00 (Vinte e Sete Mil Quinhentos e Sessenta e Cinco Reais), conforme mapa de negociação em anexo. Em prosseguimento aos trabalhos a pregoeira compara os preços negociados com os preços médios de mercado, e verifica que estão dentro dos parâmetros permitidos. Em continuidade abri-se os documentos de habilitação da empresa melhor classificada, os quais foram analisados e rubricados pela Pregoeira, equipe de apoio e em seguida colocados à disposição do licitante presente. A Pregoeira registra também que foram atestadas a veracidade dos documentos de habilitação. Analisando os documentos de habilitação apresentados em cotejo com os ditames do instrumento convocatório, constata-se que a mencionada empresa preenche os requisitos de habilitação pré-determinados para o certame, razão pela qual declarou **HABILITADA** para o objeto do certame. Concluído a fase de negociação direta, que substituiu a fase de lance, e de habilitação a Pregoeira declarou aceita a oferta e os documentos de habilitação, declarando **VENCEDORA** a empresa: **KARINE DA COSTA OLIVEIRA - ME** para os lotes: I no valor global de R\$ 25.390,00 (Vinte e Cinco Mil Trezentos e Noventa Reais); II-A no valor global de R\$ 55.130,00 (Cinquenta e Cinco Mil Cento e Trinta Reais) e II-B no valor global de R\$ 27.565,00 (Vinte e Sete Mil Quinhentos e Sessenta e Cinco Reais), a Pregoeira indaga se o licitante presente deseja manifestar a intenção de recurso e obteve o silêncio do mesmo e por consequência, em ato contínuo a Pregoeira procedeu à ADJUDICAÇÃO do objeto licitado ao licitante vencedor, na forma do artigo 4º, inciso XX da Lei Nacional nº 10.520/02, conforme quadro demonstrativo em anexo. Nada mais havendo a tratar deu-se por encerrado o presente certame, do que para constar foi lavrada a presente ata, assinada pela Pregoeira, equipe de apoio e licitante presente. Barroquinha-CE, dia 03 de Dezembro de 2019.

COMISSÃO DE PREGÕES DA PREFEITURA DE BARROQUINHA		
Pregoeira	ROSICLÉIA DA SILVA MAGALHÃES	<i>Rosicléia da Silva Magalhães</i>
Equipe de Apoio	ANTÔNIO DOS REIS BRITO	<i>Antonio dos Reis Brito</i>
	MÔNICA DÁVILA ARAÚJO PASSOS	<i>Mônica Dávila Araújo Passos</i>
EMPRESAS		ASSINATURA
KARINE DA COSTA OLIVEIRA - ME		<i>Karine da Costa Oliveira</i>